



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

OFÍCIO N. 07/2024/02DRP/GABDRP

Joinville, 09 de maio de 2024.

Ref.: SGPe (SCC 2745/2023)

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente em resposta ao Ofício n. 0085/CC-DIAL-GEAPI/2023, o qual solicita informações sobre a criação de uma delegacia especializada em investigações e repressão de crimes cibernéticos no Município de Joinville.

Assim, informamos a Vossa Excelência que as demandas expressas no mencionado ofício estão em fase avançada de atendimento. Conforme é de vosso conhecimento, está em processo de planejamento e execução a ampliação da atual Divisão de Investigação Criminal – DIC/JOINVILLE para o nível de Departamento de Investigação Criminal. Como parte desta expansão, estão sendo estruturadas seis novas delegacias de polícia especializadas, dentre as quais está compreendida a unidade dedicada à repressão aos crimes cibernéticos, especialmente no que tange aos delitos de estelionato perpetrados de forma virtual.

Diante do crescente avanço das tecnologias digitais e do conseqüente aumento das demandas criminais nesse âmbito, a criação desta delegacia especializada foi concebida como uma medida estratégica da Polícia Civil de Santa Catarina. Reconhecemos a premente necessidade de combater eficazmente os delitos digitais e estamos empenhados em concretizar essa iniciativa.

Acreditamos que, superadas as etapas do trâmite burocrático, as quais já estão em estágio avançado, a unidade será implementada de forma efetiva na Comarca de Joinville, contribuindo significativamente para o enfrentamento dos crimes cibernéticos em nossa região.

Respeitosamente,

RAFAELLO ROSS

Delegado Regional de Polícia

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QN1309YW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELLO ROSS (CPF: 025.XXX.849-XX) em 09/05/2024 às 17:57:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ1XzI3NDdfMjAyM19RTjEzMDIZVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002745/2023** e o código **QN1309YW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 2745/2023

Assunto: Ofício nº 0085/SCC-DIAL-GEAPI – Encaminha Indicação nº 0044/2023, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere ao Exmo. Sr. Governador do Estado a criação de Delegacia Especializada em Investigações e Repressão de Crimes Cibernéticos no Município de Joinville.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Joinville, fls. 12, destacando que a PCSC aguarda a publicação da Minuta de Decreto que *“Cria, no âmbito da Polícia Civil, os Departamentos de Investigações Criminais e suas Delegacias Especializadas, as Delegacias de Investigações Criminais, e estabelece outras providências”*, proposta por este signatário por meio do PCSC 16684/2023, a fim de proporcionar qualidade e celeridade às apurações de infrações criminais de maior complexidade e repercussão, como os crimes cibernéticos ocorridos no Município de Joinville.

Restitua-se à GEAPI/DIAL/SCC, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9K69UG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 10/05/2024 às 18:09:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ1XzI3NDdfMjAyM19HOUs2OVVHMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002745/2023** e o código **G9K69UG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0870/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0044/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Despacho da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), que remete documento contendo informações a respeito da criação de delegacia especializada em investigações e repressão de crimes cibernéticos no Município de Joinville.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7QTK8V61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/05/2024 às 09:50:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzQ1XzI3NDdfMjAyM183UVRLOFY2MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002745/2023** e o código **7QTK8V61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.